



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – CANELA RS  
Criado pela Lei Municipal nº 1403, de 8/11/1995**

**Edital nº 15/2023  
EDITAL PARA RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução COMDICA nº 02/2023, Edital 01/2023 e Portaria Municipal 686/2023 torna público o presente Edital, RETIFICANDO o item descrito abaixo, do Edital 01/2023 e do Edital 05/2023, que passa a ser como segue:

**Edital 01/2023**

**5.5 Da Fiscalização**

5.5.1 Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos, antes do início da votação.

Altera-se como segue e acrescenta demais itens:

5.5.1 Cada candidata poderá credenciar 1 (um) fiscal para cada local de votação, não sendo aceito número superior a 3 (três) fiscais, podendo ser um(a) único(a) fiscal para os três locais de votação.

5.5.1a O credenciamento ocorrerá mediante envio do nome do(a) fiscal para o e-mail conselhoassistencia@canela.rs.gov.br, constando o nome da candidata que representará e informação do local que fiscalizará: Câmara de Vereadores, Escola Estadual Adolfo Seibt e Escola Estadual Neusa Mari Pacheco – CIEP.

5.5.1b A inscrição do(a) fiscal será aceita da data da publicação deste Edital até o dia 27 de setembro do corrente ano.

**Edital 05/2023**

**5.4 Da votação**

5.4.2 Os locais de votação serão: Câmara Municipal de Vereadores de Canela, Escola Estadual Adolfo Seibt e Escola Estadual Neusa Mari Pacheco/CIEP.

Complementa-se:

5.4.2a Disposição das urnas eleitorais:

- Câmara de Vereadores – 3 (três) urnas para 18 locais associados;



- Escola Estadual Adolfo Seibt – 2 (duas) urnas para 4 locais associados;
- Escola Estadual Neusa Mari Pacheco – CIEP – 2 (duas) urnas para 9 locais associados.

5.4.2b No anexo I a distribuição dos locais para votação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 15 de setembro de 2023.

---

Maicon Moura

Presidente da Comissão Especial